



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA NAIP/COF/DPOA/AEB Nº 1919, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

**A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria AEB nº 1836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000044/2026-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED SEI nº 000044/2026 - Registro Transferegov nº 992532, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE, cujo o objeto consiste em desenvolvimento de um protótipo de voo de um Motor Foguete a Propelente Líquido, com 25 kN de empuxo no vácuo, para aplicação em último estágio de Veículos Lançadores:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED SEI nº	Registro Transferegov nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000044/2026	992531	21F9/0004	240106	Fabio Rezende Prado dos Santos	1730300	Fernanda Coff Dias	3514154

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANESSA MURTA REZENDE**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende**, Diretora, em 24/02/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373863** e o código CRC **0DD17E5A**.